MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 14 DE SETEMBRO DE 1994

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conveniência de efetiva participação de todos os segmentos representativos da comunidade acadêmica na **AÇÃO DA CIDADANIA CONTRA A MISÉRIA E PELA VIDA"**, movimento social ora desencadeado a nível nacional;

CONSIDERANDO a finalidade maior desse movimento, que é apresentar alternativas possíveis para a erradicação do grave problema social e econômico da fome, que assola grande contingente da população brasileira;

R E S O L V E :

Art. 1º. É criado, no âmbito da Universidade Federal de Mato Grosso, o **"COMITÊ PELA VIDA"**.

Art. 2º. O referido Comitê passa a ser integrado pelos seguintes docentes, servidores técnico-administrativos e alunos:

a - Representante da ADUFMAT :
- Profª. IVONE MARIA FERREIRA DA SILVA
- Prof. RUBENS APOITIA

b - Representantes do DCE :
- Acad. PASCHOAL BARROS DA SILVA
- Acad. KLEBER ALVES DE LIMA

c - Representante do CONSUNI :
- Prof. DORIVAL GONÇALVES JUNIOR
- Téc.Adm. AUGUSTO MORENO PESSOA

d - Representante da Administração Superior :
- Prof. EDGAR FRANCISCO DE OLIVEIRA, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

Art. 3º. A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PROACE , dará o suporte administrativo e de Secretaria para o funcionamento do Comitê.

Art. 4º. O Presidente e o Secretário do Comitê pela Vida serão escolhidos dentre seus membros.

Art. 5º. Esta Resolução vigorará com data retroativa a 07 de outubro de 1993, revogando-se as disposições em contrário.

16

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO , em Cuiabá, 16 de setembro de 1994.

LUZIA GUIMARÃES
Presidente